



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Um governo Simples para todos”

Adm. 2017/2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4542/2017, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2018;

**CONSIDERANDO** o Edital 015/2017, que tornou pública a abertura de inscrições para contratações para os cargos de Professor II ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar candidatos classificados para a vaga disposta, com o objetivo de substituir servidor que se encontra em afastamento ou exercendo outras funções;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação da vaga ocasionará perturbação ao serviço público, já que é essencial à Administração Municipal, em especial ao Departamento Municipal de Educação;

TORNA PÚBLICO que fará a contratação para o cargo de PROFESSOR II, observando o disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso IX e legislação municipal vigente. Comunica ainda aos interessados que será distribuída a vaga aos candidatos habilitados, conforme abaixo:

**1- CARGO:**

PROFESSOR II – ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ABELARD PEREIRA – TURNO MANHÃ.

**2- VAGA:**

15- (Quinze) Aulas de Ciências, em substituição à professora Adalgisa Silvana do Nascimento que se encontra em afastamento de licença de saúde.

**3 – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:**

- De 03/10/2018 a 24/10/2018

**4 – REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí

Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro

4º andar - Departamento Municipal de Educação

**5– DATA DA REUNIÃO: 02/10/2018**

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 16:30 (DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS)**

**7 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

- De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital nº 015/2017

**8 – REQUISITOS:**

- De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 015/2017

**9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.

- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 01 de outubro de 2018.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário Municipal de Educação